



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 23
Ed. Extra

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 23 de Março de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

AVISO URGENTE **INEXIGIBILIDADE N.º 006/2020**

OBJETO: Chamamento Público para **Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de consultas especializadas de acordo com a Lei nº 2295/2018 e DECRETO nº 039/2019 para os quais existe demanda junto aos Usuários do SUS da municipalidade, conforme anexos I e II do edital.**

O Município de Cordeiro/RJ informa que, devido à necessidade de combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus), a sede da Prefeitura de Cordeiro encontra-se com as portas fechadas, sem atendimento ao público, conforme Decreto 33/2020.

Assim sendo, **FICA TEMPORARIAMENTE SUSPENSO o credenciamento** em epígrafe, devendo o mesmo ser reaberto aos interessados, a contar de **09/04/2020**, permanecendo disponível o recebimento dos envelopes a partir dessa data, durante todas as quintas-feiras subsequentes, sempre das 13:30h as 17h.

Atenção: Solicitamos, desde já, que os interessados acompanhem as publicações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cordeiro, qual seja: <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>, onde serão disponibilizadas todas as informações sobre eventual novo adiamento ou não, por conta de possível prorrogação do decreto. Sem mais para o momento, Atenciosamente.

Cordeiro, 23 de Março de 2020.

Kelly Silva Bonifácio
Presidente da CPL

AVISO URGENTE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, Instituto de Pensão dos Servidores Municipais de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

O Município de Cordeiro/RJ informa que, devido à necessidade de combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus), a sede da Prefeitura de Cordeiro encontra-se com as portas fechadas, sem atendimento ao público, conforme Decreto 33/2020. Assim sendo, **FICA REMARCADO** o certame em epígrafe para a data de **08/04/2020, às 14h**. Solicitamos, desde já, que os interessados acompanhem as publicações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cordeiro, qual seja: <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>, onde serão disponibilizadas todas as informações sobre eventual novo adiamento ou não, por conta de possível prorrogação do decreto. Sem mais para o momento, Atenciosamente. Cordeiro, 23 de Março de 2020.

Bruno Passos Badini
Secretário Municipal de Administração

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

AVISO URGENTE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, lanches prontos e itens para preparação de lanches, que serão servidos em coffee breaks, coquetéis, reuniões e demais eventos realizados pelas diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

O Município de Cordeiro/RJ informa que, devido à necessidade de combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus), a sede da Prefeitura de Cordeiro encontra-se com as portas fechadas, sem atendimento ao público, conforme Decreto 33/2020. Assim sendo, **FICA REMARCADO** o certame em epígrafe para a data de **13/04/2020, às 09h**. Solicitamos, desde já, que os interessados acompanhem as publicações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cordeiro, qual seja: <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>, onde serão disponibilizadas todas as informações sobre eventual novo adiamento ou não, por conta de possível prorrogação do decreto. Sem mais para o momento, Atenciosamente. Cordeiro, 23 de Março de 2020.

Bruno Passos Badini
Secretário Municipal de Administração

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

AVISO URGENTE **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2020**

OBJETO: Ref. a Contratação de especializada para elaboração do **Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)**, **Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**, bem como implementar suas medidas, **Análise ergonômica** dos locais de trabalho da Prefeitura, **o Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT)** e **do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP)**, bem como instituir o **SESMT** e a **CIPA**, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital.

O Município de Cordeiro/RJ informa que, devido à necessidade de combate à pandemia do Covid-19 (coronavírus), a sede da Prefeitura de Cordeiro encontra-se com as portas fechadas, sem atendimento ao público, conforme Decreto 33/2020. Assim sendo, **FICA REMARCADO** o certame em epígrafe para a data de **10/04/2020, às 13h**. Solicitamos, desde já, que os interessados acompanhem as publicações disponíveis no site oficial da Prefeitura de Cordeiro, qual seja: <http://www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao>, onde serão disponibilizadas todas as informações sobre eventual novo adiamento ou não, por conta de possível prorrogação do decreto. Sem mais para o momento, Atenciosamente,

Cordeiro, 23 de Março de 2020

Bruno Passos Badini
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Lúvia Peres Villa Nova
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim
Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais Caeres de Araujo e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **E H B BARROS INDUSTRIA E COMÉRCIO ME**, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 01 – Centro – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.946.757/0001-23, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 006/2020, Ref. a aquisição de uniforme escolar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

L E H B BARROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, situado na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 01 – Centro – Santa Maria Madalena/RJ, CEP: 28.770-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.946.757/0001-23, com o valor global de R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 20 de Março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais Caeres de Araujo e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, situado na Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.836.428/0001-95, como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 011/2020, Ref. a contratação de empresa para prestação de serviço de manipulação de alimentos para atendimento das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

L SERD SERV SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, situado na Rua José Fernandes de Ornellas Junior, 05 Galpão – Jardim Ornellas – Bom Jardim RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.836.428/0001-95, com o valor global de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 23 de Março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito